

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 194/2018, de 3 de abril de 2018.

Dispõe sobre a Participação da SEMMAM no Seminário Nacional sobre o Bioma PAMPA

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - A Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA está organizando o 1º Seminário Nacional sobre o Bioma PAMPA, a realizar-se em Bagé – Rio Grande do Sul, nos dias 5 e 6 de Abril.

Parágrafo Único: No dia 6 de abril, acontecerá também a Reunião da ANAMMA RS.

Art.2º - A participação do Município de São Leopoldo se dará através dos representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM.

§ 1º - Ficam definidos os seguintes servidores da SEMMAM para participarem do Seminário:

1 – João Batista Chaves – Fiscal de Arborização e Gerente da UC Base Ecológica do Rio Velho

2 – Eduardo Mattes – Diretor de Fiscalização.

3 – Anderson Hoffstaetter – Chefe de Fiscalização Ambiental – Industrial.

4 – Julian Mauhs – Chefe do Departamento do Jardim Botânico.

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

Art.3º - A participação do Município de São Leopoldo se dará no dia 6 de abril, através do deslocamento com carro próprio do FUNDEMA.

Art.4º - Os servidores apresentarão relatório da participação na atividade na próxima Reunião Ordinária do COMDEMA.

Art. 5º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 03 de abril de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA